



PORTARIA GABINETE Nº 214/2024, DE 20 DE MAIO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, Sra. **MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, **CONSIDERANDO** os requerimentos protocolados pelas servidoras interessadas de nº 0381-04/2024 e 0378-04/2024; **CONSIDERANDO** os pareceres exarados pela Assessoria Jurídica de nº 0316-I/2024 e 0317-I/2024; **CONSIDERANDO** os artigos 190 e 192, ambos da Lei Municipal nº 019/1997 (Estatuto dos Servidores Municipais de Tabira); **CONSIDERANDO** que as requerentes possuem o período mínimo exigido para a concessão da benesse; **CONSIDERANDO** que as servidoras fazem *jus* ao direito pleiteado; **CONSIDERANDO** a viabilidade para o momento da Secretaria Municipal de Saúde; **CONSIDERANDO** os princípios administrativos previstos no art. 37 da CF/88; **CONSIDERANDO** a oportunidade e conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de Licença Prêmio de 01 (um) mês à servidora, Sra. **KELE XAVIER SILVA**, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, sob a matrícula funcional de nº 40.431-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03/06/2024 a 04/07/2024.

Art. 2º - DEFERIR o pedido de Licença Prêmio de 01 (um) mês à servidora, Sra. **MICHELLINE NUNES ALVES DE SOUSA**, titular do cargo de **MÉDICA PEDIATRA**, sob a matrícula funcional de nº 40.447-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01/07/2024 a 30/07/2024.

Art. 3º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional das servidoras mencionadas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira/PE, 20 de maio de 2024.



MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita Municipal

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão
PREFEITA

CPF: 370.416.144-68